Outro





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

TERMO DE REFERÊNCIA Convênio entre a PMC/FME e UESB

Convênio para Qualificação e Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), no Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB.

Vitória da Conquista, Agosto de 2023.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br



1. Descrição do Objeto

Oferta de 04 (quatro) vagas, em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB, para qualificar e capacitar profissionais da educação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa.

2. Justificativa para a celebração do convênio

No sistema nacional de formação de recursos humanos, notadamente aquele direcionado a atender ao setor da Educação, são tímidas as ações cuja vocação e objetivos estejam relacionados diretamente com a formação do pessoal docente e dos demais profissionais que atuam na educação (professores regentes de classe, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, gestores de unidade escolar e assessores técnicos administrativos).

A necessidade de qualificação profissional, com cursos de pós-graduação stricto sensu, tem feito com que os profissionais procurem desenvolver seus processos formativos de modo individualizado, nem sempre contando com o apoio das instituições nas quais atuam profissionalmente.

Tais lacunas têm feito com que um forte contingente de profissionais, no interesse de melhorar sua formação, procure programas cujos objetivos não se adequam às suas necessidades, já que foram elaborados com a finalidade de atender outro público alvo, neste caso, a formação de pesquisadores ou docentes-pesquisadores.

Deste choque de interesses e objetivos, resulta uma formação inadequada, gerando distorções no sistema. Perdem, neste caso, todas as partes: o programa que não atinge seus objetivos, os candidatos que se submetem a um modelo inadequado e que não os instrumentalizam para dar continuidade e desenvolvimento de suas atividades quando de seu







Universidade Estadual do Sudoeste da Babia - L'ESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16 838, de 04 07 2014

retorno às instituições de origem e o sistema de ensino que investe na formação inadequada dos seus quadros.

Observando tal situação, e assumindo que a necessidade de qualificação do professor e dos demais profissionais que atuam da educação é uma demanda institucional e não individual, algumas instituições de ensino superior e secretarias municipais de educação vêm procurando estabelecer convênios com Programas de Pós-Graduação com o intuito de promover a formação de seus quadros de servidores.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), através de sua Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), que se responsabiliza pela oferta de Ensino Fundamental, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que possui natureza jurídica com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, observando a possibilidade de melhoria na qualidade da formação que oferece à população a que atende, procurou estabelecer convênio com o Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB, a fim de oportunizar a 04 (quatro) servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa, a formação em nível de Mestrado em Educação.

Por outro lado, O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), tem como um dos objetivos qualificar profissionais para o exercício da pesquisa e da docência, visando ao avanço do conhecimento na área de Educação de forma a garantir ao pós-graduando o acesso a um corpo de conhecimentos amplo, substancial e articulado com base para o estudo das questões sócio-educacionais.

Também, tem-se o interesse em solidificar o Programa junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), abrindo possibilidade de instalação do Doutorado, interesse dos proponentes deste convênio e do PPGEd. Desta forma, as ações que envolvem a aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca Setorial do PPGEd, que visam à disponibilização dos títulos para a leitura e empréstimo aos mestrandos, são fundamentais para a qualidade das atividades acadêmicas do Programa, para a eficiente execução do convênio e consequentemente para a qualidade da formação dos discentes



Diário Oficial do **Município** 036

Prefeitura Municipal de Cordeiros





conveniados, com vistas à sua formação completa, não somente em nível de mestrado, como projetivamente, em nível de doutorado.

A qualidade da formação envolve: Reforçar competências pedagógicas; Aprimorar a formação técnico-científica; Exercer a autonomia de avaliação, julgamento e atualização permanente; Buscar a formação crítica, centrada no ensino e investigação interdisciplinar; Sistematizar e sintetizar os conteúdos culturais, buscando solucionar problemas, reelaborar conceitos e desenvolver atitudes propositivas; Compreender o universo escolar na sua função social, emancipadora e na diversidade das expressões culturais; Desenvolver interesse e participar dos assuntos acadêmicos e administrativos; Ser um partícipe do desenvolvimento local e regional integrando a Escola no todo social; Construir e pautar-se através de um projeto de desenvolvimento pessoal.

Entendemos, desse modo, que para desenvolver tais competências, necessário se faz a utilização de bibliografia atualizada e coerente com a área de formação, ora oferecida pela recente instalação da biblioteca setorial do PPGEd e reforçada pelo quantitativo de títulos e exemplares de livros a serem adquiridos com o recurso fruto do repasse a ser feito pela Prefeitura Municipal de Cordeiros no âmbito deste convênio, bem como, justifica a ação de fomento de parcerias com universidades estrangeiras, de modo a possibilitar, com o processo de internacionalização do programa - como recomendado pela Capes aos programas de pósgraduação do país -, trocas de conhecimentos, promoção e ampliação dos quadros teóricos e metodológicos. A ação de internacionalização significará um reforço à formação técnica do Programa e a consequente melhoria da instrução oferecida pelo Mestrado em Educação da UESB aos estudantes conveniados. Outra questão de importante relevância para o desenvolvimento das competências dos discentes associados será a publicação dos trabalhos desenvolvidos na pesquisa de mestrado, com uma das demandas da Capes para pontuar a qualidade do Programa.

3. Informações do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) foi criado e posto em funcionamento a partir de março de 2013, conforme Resolução nº. 30/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa







Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16 825, de Di az 2014

e Extensão - CONSEPE da UESB, credenciado pela CAPES na reunião do Conselho Técnico Científico - CTC de 27 de setembro de 2012.

O curso de que trata o presente convênio funcionará de igual modo com as turmas de entrada por concorrência aberta, podendo os mestrandos provenientes do referido convênio se matricularem em disciplinas em conjunto com as turmas regulares ou em turmas formadas apenas com mestrando do convênio e vice versa, sendo os mestrandos provenientes da Rede Municipal de Educação do Município de Cordeiros matriculados nas disciplinas sem nenhuma distinção em relação aos mestrandos provenientes do processo seletivo regular. Assim, todos os mestrandos terão, igualmente, acesso a todos os recursos disponíveis no Programa, como biblioteca central, biblioteca setorial, grupos de pesquisa, eventos promovidos pelo Programa. Os créditos serão cursados no campus de Vitória da Conquista e os estudantes selecionados deverão se responsabilizar pelo deslocamento até o campus de Vitória da Conquista nas dependências da UESB.

4. Público Alvo

Profissionais do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

5. Descrição e detalhamento das metas a serem atingidas

Qualificar profissionais para o exercício da pesquisa e da docência, visando ao avanço do conhecimento na área de Educação de forma a garantir ao pós-graduando o acesso a um corpo de conhecimentos amplo, substancial e articulado com base para o estudo das questões sócio educacionais, bem como: Reforçar competências pedagógicas; Aprimorar a formação técnico-científica; Evidenciar as especificidades da Educação; Desenvolver a inteligência da complexidade; Formar indivíduos competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional; Exercer a autonomia de avaliação, julgamento e atualização permanente; Elaborar e desenvolver competências sem fronteiras; Buscar a formação crítica, centrada no ensino e investigação interdisciplinar, Inter-relacionar as múltiplas linguagens em que se expressam os conhecimentos; Sistematizar e sintetizar os conteúdos culturais, buscando solucionar





Reitoria



problemas, reelaborar conceitos e desenvolver atitudes propositivas; Compreender o universo escolar na sua função social, emancipadora e na diversidade das expressões culturais; Integrar e interagir o conhecimento entre áreas correlatas e diversas; Desenvolver interesse e participar dos assuntos acadêmicos e administrativos; Aprofundar a compreensão e avaliação de novos modelos; Criar condições de integração das práticas escolar-culturais locais, com outras de universos sociais distintos; Ser um partícipe do desenvolvimento local e regional integrando a Escola no todo social; Construir e pautar-se através de um projeto de desenvolvimento pessoal.

6. Cronograma de Execução Acadêmica

ATIVIDADES	MESES													
ATTVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Publicação de edital	2021	1												
Inscrição	1	2021				1								
Processo seletivo	SI	2021	2021											
Organização para início das atividades acadêmicas e matrícula		2021	2021			n 34440								
Semestre I			2021	2021	2021	2021	2021							
Semestre II		15.5	- :			- 1		2021	2021	2021	2021	2021		
Semestre III			2022	2022	2022	2022	2022			1				
Semestre IV								2022	2022	2022	2022	2022		
Período para defesa final	2023	2023								1				

7. Definição e detalhamento das etapas

Meta nº	Ftana		Ftana Valor Dogavica divertiti - stire		Início	Término
1	1	Diárias	R\$ 31.800,00	Diárias para docentes e membros externos (servidores públicos) - participação em eventos e bancas.	Jan/2021	out/2025







Universidade Estadual do Sudoeste da Babla – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 36.825, de 01.07.20

2	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 18.200,00	Apoio administrativo financeiro e pedagógico.	Jan/2021	out/2025
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	Serviços gráficos e editoriais para publicação de livros.	Jan/2021	out/2025

8. Cronograma de Desembolso

Meta nº	Descrição da Meta	1ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Jan/2021, no valor de R\$ 20.000,00, e efetivamente repassada em Jul/2023, no valor de R\$ 25.000,00	2ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Abr/2021, Repactuada, por meio do presente TR para Ago/2023	3ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Jul/2021 Repactuada, por meio do presente TR para Set/2023	4ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Out/2021 Repactuada, por meio do presente TR para Out/2023	5ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Dez/2021 Repactuada, por meio do presente TR para Nov/2023
1	Qualificar e capacitar profissionais da Educação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou assessoria técnica administrativa, em nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB.	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00

9. Para execução do objeto

Todas as ações aqui descritas serão desenvolvidas em observância às determinações estabelecidas pela Legislação Nacional e Estadual, bem como em conformidade com as





Normas Internas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, quais sejam: Estatuto, Regimento, Resoluções, Editais e Instruções Normativas da Instituição.

O acompanhamento das ações/atividades será feito pelo Prof. Cláudio Pinto Nunes e pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, com apoio técnico da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais – AGESPI.

10. Plano de Aplicação Detalhado (Detalhamento dos bens e/ou serviços)

			PLANO DE	TRABA	ALHO					
			Diár	ias						
Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total			
1	1	Diárias	Diárias para docentes e membros externos (servidores públicos) - participação em eventos.	R\$ 31.800,00						
			TOTAL DE DIÁRIA	S			R\$ 31.800,00			
			Serviços de Tercei	iro Pes	ssoa Fís	ica				
Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un. Qtde		Valor Unitário	Valor Total			
1	2	Serviço	Apoio administrativo financeiro e pedagógico.	Cj	1	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00			
		OTAL	O SERVIÇO DE TERCEIR	O PES	SOAFÍS	SICA	R\$ 18.200,00			
			Serviços de Terceir	o Pess	soa Juri	dica				
Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total			
1	3	Serviço	Publicação de Livros para divulgação de trabalhos	Cj	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
	TC	TAL DO	SERVIÇO DE TERCEIRO	PESS	OAJUR	DICA	R\$ 50.000,00			
	TOTAL DO PLANO DE TRABALHO									







Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16 825, de 04 07:201

11. Plano de Aplicação Consolidado

	PLANO DE APLIC	AÇÃO (R\$ 1,0	00):	
	NATUREZA DA DESPESA:	CONCEDENTE	TOTAL	
	ESPECIFICAÇÃO:	CÓDIGO:	R\$	R\$
(O	DIÁRIAS	339014	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00
CORRENTES	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	339036	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
COF	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA. JURÍDICA	339039	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL DE DESPESAS CORREN	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	

12. Dos valores do Plano de Aplicação Detalhado

Os valores dos bens e serviços constantes no presente Termo de Referência foram estimados pelo Prof. Cláudio Pinto Nunes.

13. Prazo de Execução do Convênio

Janeiro de 2021 a Outubro de 2025, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	MESES											
ATTVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Assinatura do Convênio	2021			il.						1		
Preparação e Publicação de edital	2021											
Inscrição		2021										
Processo seletivo		2021	2021									
Repasse do recurso e tramitação administrativa para início da execução financeira	- Ā		8				2023	2023	2023	2023	2023	2023
Organização para início das atividades acadêmicas e matrícula		2021	2021								Fi 4	
Semestre I	1		2021	2021	2021	2021	2021			7		





Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Babia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.828, de 04.07.2016

Semestre II								2021	2021	2021	2021	2021
Semestre III	7 1		2022	2022	2022	2022	2022		,			
Semestre IV								2022	2022	2022	2022	2022
Período para defesa final	2023	2023			1				=	1		·
Execução das ações do Plano de Aplicação	2024 2025	2023 2024 2025	2023 2024 2025	2023 2024 2025	2023 2024	2023 2024						
Finalização das atividades e Elaboração de Relatórios	7 3			-					2025	2025	2	š

14. Local de Entrega dos bens e serviços

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: ESTRADA DO BEM QUERER, KM 04, BAIRRO UNIVERSITÁRIO. VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. CEP: 45.083-900

15. Acompanhamento e Execução

Nome: Cláudio Pinto Nunes CPF: 915.198.615-91 *Matricula: 72.367.719-0*

16. Disposições Gerais

Cláudio Pinto Nunes

Responsável pela Elaboração Matrícula: 72.367.719-0 CPF: 915.198.615-91

Paula Lacerda Pio Flores

Responsável Análise Técnica: Matrícula:

Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI Assessor(a)/Gerente(a):
Matrícula: 72.553.748-5
Assessor da Assessoria na Gestão de
Projetos e Convênios Institucionais AGESPI

À Consideração Superior, após verificação de que o projeto está de acordo com a Legislação vigente.





De Acordo.

Vitória da Conquista / Ba, 08 de agosto de 2023.

Luiz Otávio de Magalhães Beitor da UESB

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Cordeiros / Ba, ____ de _____ de 2023.

Profa. Elisabete de Oliveira Alves Secretário Municipal de Educação de Cordeiros

Prefeito Municipal de Cordeiros



TERMO DE REFERÊNCIA Convênio entre a PMC/FME e UESB

Convênio para Qualificação e Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), no Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB.

Reitor: Luiz Otávio de Magalhães

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação: Robério Rodrigues Silva Responsável pela Elaboração da Proposta: Cláudio Pinto Nunes

Responsável pela Coordenação do Convênio: Cláudio Pinto Nunes, com apoio técnico da Gerência de Pós-Graduação e da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios

Institucionais - AGESPI.

S.

XXX



Documento assinado eletronicamente por Luiz Otávio De Magalhães, Reitor, em 14/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Pinto Nunes, Professor Pleno, em 14/08/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00072753433 e o código CRC 715F0455.

Referência: Processo nº 072.4142.2023.0029863-10

SEI nº 00072753433